



MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



REQUISIÇÃO INTERNA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Secretaria Requisitante: GABINETE DO PREFEITO SECRETARIA DE FAZENDA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA, TURISMO E EVENTOS SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	Data: 08/04/2022	Número: 043/2022
Finalidade: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E COMPONENTES NECESSÁRIOS DESTINADOS À FROTA DE CAMINHÕES E ONIBUS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES.		
Dotação Orçamentária: Conforme Anexo I		

Item	Quantidade	Unidade	Objeto	Valor Unitário	Valor Total
1	700	HORAS	MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA (CAMINHÕES E ÔNIBUS)	R\$ 115,00	R\$ 80.500,00
2	700	HORAS	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BOMBAS INJETORAS, BICOS E INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL COM DIAGNÓSTICO POR SCANNER PARA, VANS. MÁQUINAS E CAMINHÕES PESADOS	R\$ 115,00	R\$ 80.500,00

TOTAL R\$ 161.000,00

Os preços serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste requisição e no respectivo procedimento administrativo.

As quantidades acima descritas são máximas e não obrigam a MUNICIPALIDADE a firmar aquisição do montante integral podendo, durante a vigência do presente haver aquisições parciais, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie à CONTRATADA.

Fica o (a) CONTRATADO (a) obrigado (a) a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele(a) assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Nos casos omissos, aplicar-se-á a Lei 8.666/93.

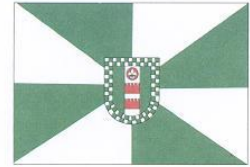




MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050
www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



A CONTRATAÇÃO não gera qualquer tipo de vínculo trabalhista, entre os funcionários das partes contratantes com a outra parte, arcando cada qual com o pagamento de todos os tributos e encargos, decorrentes deste instrumento, que sejam de sua responsabilidade, quer sejam trabalhista, previdenciários, securitários, tributários, fiscais ou parafiscais, inclusive e em especial de seus empregados/prepostos que trabalharão para a realização do objeto deste contrato, e, especialmente aqueles denominados como FGTS, INSS, PIS, SEGURO.

Em conformidade com o artigo 9º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 combinado com o artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cada ordem de compra vale como contrato, sendo que, uma vez concluídos os serviços, o pagamento será devido e exaurido o ato administrativo.

Tendo em vista que a licitação nº29/2022 foi deserta quanto aos itens 01 e 04, motivo este que justifica o processo de dispensa alicerçado no artigo 24, inc. V da Lei geral de Licitações.

DO REAJUSTE

Não haverá reajuste, devendo ser mantido o equilíbrio econômico financeiro do contrato durante a vigência do mesmo.

DAS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento administrativo.

Constituem motivos para rescisão do contrato (na forma do artigo 9º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 combinado com o artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), no que couberem, as hipóteses previstas no artigo 77 e 78 da Lei 8.666/93.

A rescisão contratual poderá ocorrer nas condições e formas previstas no artigo 79 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

O não cumprimento ou o cumprimento parcial, ou ainda a ocorrência de qualquer irregularidade na prestação dos serviços, por parte do (a) CONTRATADO (a) ensejará aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, para cada notificação expressamente formalizada, independente da possibilidade de rescisão contratual, com as consequências previstas em lei, sem prejuízo da responsabilização civil e penal cabíveis.

A aplicação da multa prevista acima poderá ocorrer somente 3 (três) vezes, sendo que a próxima notificação ensejará a obrigatória rescisão contratual e aplicação das demais sanções legais.

A multa prevista acima será recolhida no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da intimação da decisão administrativa que as tenha aplicado, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Os valores das multas serão fixados em real e convertidos para UFM's.

As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do representante do MUNICÍPIO, se entender as justificativas apresentadas pelo(a) CONTRATADO (a) como relevantes.

No caso da MUNICÍPIO vir a ser condenado (a) a pagar algum direito referente aos funcionários e/ou impostos devidos pelo(a) CONTRATADO (a), ou qualquer outro valor referente ao presente instrumento, terá o primeiro o direito a ação de regresso contra a segunda, obrigando-se esta a devolver todos os valores desembolsados pelo MUNICÍPIO, devidamente corrigidos.





MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



Pelo não cumprimento total ou parcial do objeto contratado (na forma do artigo 9º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 combinado com o artigo 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993), o MUNICÍPIO poderá, garantida a prévia defesa do (a) CONTRATADO (a), aplicar multa prevista neste contrato juntamente com as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em Licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a qual será concedida sempre que o contratado ressarcir à Administração os prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

OBSERVAÇÕES:

Solicito que se adote a modalidade de Dispensa com fundamento no Art. 24, inciso V da Lei Federal nº 8666/93 c/c Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

DIEGO RICARDO FERNANDES
Secretário de Infraestrutura

JORGE LUIZ STOLF
Prefeito
Autorizante





ANEXO I

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Dotação Utilizada	
Código Dotação	Descrição
	9SEGURANÇA PÚBLICA
	1APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA
	2039Apoiar Ações da Polícia Civil
333903915000000	Limpeza de veículos
1110000	Convênio de Trânsito - Civil
	3SECRETARIA DE FAZENDA
	1DIRETORIA GABINETE FAZENDA
	2005Manutenção das Atividades da Diretoria Fazendária
333903915000000	Limpeza de veículos
1000000	Recursos Ordinários
	4SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
	1DIRETORIA DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
	2008Manutenção dos Serviços Rodoviários
333903915000000	Limpeza de veículos
1000000	Recursos Ordinários
	4SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
	3DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
	2007Manutenção e Melhoria Iluminação Pública Municipal
333903915000000	Limpeza de veículos
1080000	Contrib Custeio Serv.ilum.públ.- Cosip
	4SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
	3DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
	2006Manutenção dos Serviços Urbanos
333903915000000	Limpeza de veículos
1000000	Recursos Ordinários
	4SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
	1DIRETORIA DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
	2008Manutenção dos Serviços Rodoviários
333903915000000	Limpeza de veículos
1394500	Transf.dec.comp.financ.expl.rec.naturais
	9SEGURANÇA PÚBLICA
	1APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA
	2082Apoiar Ações da Polícia Militar
333903915000000	Limpeza de veículos
1100000	Convênio de Trânsito - Militar





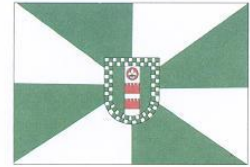
MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



10	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS CEDROS
2014	Manutenção dos Serviços Gerais de Saúde
333903915000000	Limpeza de veículos
1386400	Transf - Sus/união - Pab
10	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS CEDROS
2014	Manutenção dos Serviços Gerais de Saúde
333903915000000	Limpeza de veículos
1020000	Receitas de Impostos - Saúde
10	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS CEDROS
2014	Manutenção dos Serviços Gerais de Saúde
333903919000000	Manutenção e conservação de veículos
1386400	Transf - Sus/união - Pab
9	SEGURANÇA PÚBLICA
1	APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA
2039	Apoiar Ações da Polícia Civil
333903919000000	Manutenção e conservação de veículos
1110000	Convênio de Trânsito - Civil
9	SEGURANÇA PÚBLICA
1	APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA
2082	Apoiar Ações da Polícia Militar
333903919000000	Manutenção e conservação de veículos
1000000	Recursos Ordinários
3	SECRETARIA DE FAZENDA
1	DIRETORIA GABINETE FAZENDA
2005	Manutenção das Atividades da Diretoria Fazendária
333903919000000	Manutenção e conservação de veículos
1000000	Recursos Ordinários
4	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1	DIRETORIA DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
2008	Manutenção dos Serviços Rodoviários
333903919000000	Manutenção e conservação de veículos
1000000	Recursos Ordinários
4	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
2007	Manutenção e Melhoria Iluminação Pública Municipal
333903919000000	Manutenção e conservação de veículos
1080000	Contrib Custeio Serv.illum.públ. - Cosp
4	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS





MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS

ESTADO DE SANTA CATARINA - BRASIL

CNPJ 83.102.806/0001-18 - FONE/FAX: (47) 3386-1050

www.riodoscedros.sc.gov.br - E-mail: prefeitura@riodoscedros.sc.gov.br

Rua Nereu Ramos, 205 - 89121-000 - RIO DOS CEDROS - SC



2006	Manutenção dos Serviços Urbanos
333903919000000	Manutenção e conservação de veículos
1000000	Recursos Ordinários
4	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1	DIRETORIA DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
2008	Manutenção dos Serviços Rodoviários
333903919000000	Manutenção e conservação de veículos
1394500	Transf.dec.comp.financ.expl.rec.naturais
10	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS CEDROS
2014	Manutenção dos Serviços Gerais de Saúde
333903919000000	Manutenção e conservação de veículos
1386400	Transf - Sus/união - Pab
10	SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DOS CEDROS
2014	Manutenção dos Serviços Gerais de Saúde
333903919000000	Manutenção e conservação de veículos
1020000	Receitas de Impostos - Saúde

